



**RESOLUÇÃO Nº. 036/2017-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 18/09/2017.

Ricardo Yoshio Ueda,  
Secretário do CCE

**Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2013 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1276/2013; considerando o Parecer nº. 799/2017-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2013 entre a Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA que tem por objetivo as prorrogações dos prazos de execução do projeto até 01/11/2017, para prestação de contas até 01/12/2017 e de vigência do referido convênio até 31/01/2018.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2017.

**Vanderly Janeiro**

**DIRETOR ADJUNTO**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 25/09/2017.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)